



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA ENFERMEIRA GIOVANA



INDICAÇÃO Nº

408/2022

22 de julho de 2022 08:13:16

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Implantação de Atendimento 12 horas (das 07:00 às 19:00 hs) da Clínica da Mulher com obstetra atendendo livre demanda as urgências obstétricas em Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Preocupada com as mulheres do município, solicito que seja implantado o atendimento de 12 horas na Clínica da Mulher, com obstetra atendendo livre demanda as urgências obstétricas, visando proporcionar um atendimento diferenciado e especializado para as gestantes, em um ambiente acolhedor e especializado nos cuidados com a saúde feminina, contando com profissionais capacitados para tratar as diversas necessidades relacionadas com o bem-estar das gestantes, inclusive proporcionando o acompanhamento da gestação por uma Enfermeira Doula.

Neste encontro entre saúde/usuário, cada membro da equipe deve articular o conhecimento técnico-científico à atitude ética e solidária, adotando o acolhimento como diretriz transversal do cuidado. O processo de acolhimento configura os contextos de intersubjetividade que possibilitam a construção do vínculo, da corresponsabilidade e da autonomia no cuidado à saúde.

Dessa forma, estaremos contribuindo para o fortalecimento do município, na capacidade de prover atendimentos amplos e ágeis, com conforto e discrição, para todas as mulheres.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)